

BOLETIM 333

Brasília, 12 de abril de 2017

Mazinho: parecer da reforma trabalhista trará mais insegurança e instabilidade ao trabalhador brasileiro

Numa análise preliminar feita após a leitura do parecer do deputado Rogério Marinho sobre o Projeto de Lei 6787/2016, de autoria do Poder Executivo, que trata da Reforma Trabalhista, o presidente da CONTRICOM, Francisco Chagas Costa – Mazinho, afirmou que “o relatório do parlamentar traz mais insegurança e instabilidade ao trabalhador brasileiro, ao contrário do que defende”.

Segundo Mazinho, “relator parece não saber ou finge que não sabe que todos os trabalhadores do país, independentemente de serem terceirizados ou não, são amparados pela CLT, cujas mudanças propostas, principalmente a ampliação das possibilidades de prevalência do negociado sobre o legislado, poderá fazer as relações de trabalho no Brasil regredirem ao período da escravidão”.

“Hoje – continuou o dirigente sindical, com o desemprego alarmante que estamos assistindo e, nós, do segmento da construção somos os mais penalizados, não há sequer garantia de um salário



digno, e, nesse cenário, querem fazer uma reforma enfraquecendo ainda mais os sindicatos laborais com o fim da contribuição compulsória, que pode ser prescindível para o patronato, mas não é para as entidades dos trabalhadores que dependem dela para desenvolver seu trabalho sindical”, sentenciou. “Hoje está comprovado que, para cada quatro trabalhadores demitidos, apenas um é contratado”, acrescentou.

O presidente da CONTRICOM argumentou que “os trabalhadores serão os maiores prejudicados com essa medida de se extinguir a contribuição compulsória sem que haja uma alternativa, pois 10% desses recursos ficam com o governo para promover programas sociais vitais como o seguro-desemprego, que serão irremediavelmente afetados”.

Mazinho argumentou que “é uma falácia achar que isso vai fortalecer os sindicatos, pois, os que já tem uma atuação considerada pelega, muitas vezes recebem recursos de outras fontes para promover ações não raras vezes que contrariam e desestabilizam os interesses da sociedade. Os patrões, sim, terão interesse em eternizar esses dirigentes nos sindicatos laborais para poderem sempre negociar de acordo com seus interesses”.

“Esse relator deveria estudar um pouco mais o direito do trabalho e entender que a Justiça do Trabalho, com todas as suas imperfeições, continua sendo um instrumento importante para assegurar os direitos trabalhistas. Portanto, as contenções que o relator embutiu no seu relatório para limitar as ações da justiça trabalhista merecem o nosso mais veemente repúdio. Desse jeito, a Justiça do Trabalho perderá toda sua finalidade”, assinalou Mazinho.

Fez, ainda, uma conclamação a todo movimento sindical, especialmente aos dirigentes sindicais da base da CONTRICOM: “vamos continuar pressionando democraticamente os parlamentares para rejeitem em plenário este parecer e, com isso, abrir um amplo e verdadeiro debate na sociedade e com os trabalhadores para elaborar, aí sim, uma reforma trabalhista e sindical que fortaleça e amplie os direitos conquistados ao longo da existência da CLT”.

Por fim, alertou: “só esperamos que esses pareceres que contrariam tantos interesses dos trabalhadores não tenham sido objeto de outros benefícios, muitos dos quais estamos assistindo nessas denúncias que revoltam a sociedade brasileira envolvendo vários políticos. Que se acautelem diante da vigilância do juiz Sergio Moro e de alguns ministros do Supremo”.

CONHEÇA EM NOSSO SITE A ÍNTEGRA DO RELATÓRIO DO DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN) SOBRE A REFORMA TRABALHISTA

Fonte: Comunicação CONTRICOM



Reforma trabalhista: Relator amplia abrangência do parecer

O parecer do deputado Rogério Marinho foi ampliado em sua abrangência e tratou das seguintes questões:

- 1) Estabelecimento de parâmetros e critérios para a edição de súmulas trabalhistas;
- 2) Horas in itinere (trajeto casa trabalho e vice-versa);
- 3) Parcelamento e fruição de férias;
- 4) Fim da obrigatoriedade da contribuição sindical;
- 5) Trabalho da mulher;
- 6) Trabalho intermitente;
- 7) Trabalho a tempo parcial;
- 8) Terceirização;
- 9) Teletrabalho ou trabalho remoto;
- 10) Prevalência do negociado sobre o legislado;
- 11) Jornada 12h x 36h e insalubridade;



- 12) Estabelecimento de teto para reparação por dano moral;
- 13) Permissão de acordo extrajudiciais entre empregador e empregado (jurisdição voluntária);
- 14) Arbitragem individual nas relações de trabalho com base no valor da remuneração do trabalhador;
- 15) Distrato do contrato de trabalho;
- 16) Representante dos empregados na empresa;
- 17) Sucumbência recíproca;
- 18) Penalização pela litigância de má-fé.

Procedimentos para votação do parecer

Quanto aos procedimentos de votação e ao calendário de tramitação do projeto, destaque-se os seguintes aspectos:

A votação não acontecerá logo após a apresentação do parecer. O relator deverá apresentar substitutivo ao projeto original. Fato que, regimentalmente, forçará a abertura do prazo de cinco sessões para a apresentação de emendas ao substitutivo.

Entretanto, para burlar o regimento, Marinho poderá apresentar parecer pela aprovação do projeto com emendas, sem oferecer um substitutivo. Caso isso ocorra, não será aberto prazo para apresentação de emendas e deverá ser concedida vista coletiva de duas sessões aos membros da comissão.

Caso se confirme a apresentação de substitutivo e decorrido prazo para apresentação de emendas, ao final desse prazo, o relator deverá apresentar novo parecer observando as novas emendas. Após a leitura do novo voto, deverá ser concedida vista coletiva de duas sessões aos membros da comissão.

Fonte: Diap

Governo quer manter prevalência de acordos coletivos na reforma trabalhista

O governo não pretende abrir mão do ponto da reforma trabalhista, encaminhada ao Congresso Nacional, que garante que as negociações firmadas em acordos coletivos entre trabalhadores e empregadores devem ter força de lei. Segundo o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, o objetivo é dar segurança jurídica aos contratos e evitar futuros processos judiciais.

Segundo ele, o governo quer preservar ao máximo o texto da reforma trabalhista que foi encaminhado ao Congresso Nacional. “Principalmente aquelas colunas fundamentais que motivaram o governo a apresentar a reforma, depois de um diálogo amplo com movimento sindical dos trabalhadores e com instituições de empregadores, para proporcionar a modernização trabalhista”, diz.

Acidentes de trabalho - O ministro Ronaldo Nogueira e o presidente do TST participaram hoje do lançamento da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, que faz parte do movimento Abril Verde, para dar visibilidade ao tema da segurança e saúde no trabalho. Um dos destaques da campanha neste ano é o setor de Transportes Terrestres, que ocupa o primeiro lugar em quantidade de óbitos e o segundo lugar em incapacitações permanentes.

Nos últimos cinco anos foi registrada uma média de 710 mil acidentes de trabalho por ano.



Destes, 2,8 mil resultaram em morte e 15 mil em sequelas permanentes. As despesas anuais da Previdência Social com acidentes de trabalho são de cerca de R\$ 11 bilhões.

“A campanha tem o objetivo de despertar uma consciência educativa para promover um novo comportamento, tanto do empregador como do próprio trabalhador e a sociedade como um todo, para reduzir esses números”, disse o ministro Ronaldo Nogueira.

Fonte: Agência Brasil

FETICEMA repudia em nota projeto que estimula as terceirizações

O presidente da FETICEMA, Francisco Viana, que também é o 2º vice-presidente da CONTRICOM, divulgou Nota de Repúdio contra a recente promulgação pelo governo do projeto que estimula as terceirizações, inclusive nas atividades-fim das empresas. Conheça, abaixo, a íntegra do documento.

NOTA DE REPÚDIO

A Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado do Maranhão – **FETICEMA**, e os Sindicatos Filiados: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Construção Pesada, Artefatos de Cimento e Obras de Arte de: (Açailândia e Região), (Alto Alegre e Região), (Balsas e Região), (Caxias), (Chapadinha), (Codó e Região), (Cururupu e

Região), (Estreito), (Itapecuru-Mirim e Região), (Imperatriz e Região), (Presidente Dutra e Região), (Pinheiro), (Rosário e Região), (Santa Helena e Região), (Santa Inês), (Timon e Região), (Vitória do Mearim), (Zé Doca e Região), (São Luís e Região), vem por meio desta carta, afirmar o repúdio ao atual texto aprovado relativo ao PL 4330, que estabelece as terceirizações no Brasil.

O que se vê nas empresas terceirizadas é a pura precarização das condições de vida e trabalho, pois esconde o verdadeiro patrão, o verdadeiro beneficiado com a mão de obra, além disso causa: atraso nos salários, condições insalubres, jornadas extenuantes de trabalho, ausência do descanso semanal remunerado, verbas rescisórias que não são pagas, entre outros abusos. Por fim, outro dado alarmante, 90% dos trabalhadores resgatados em condições análogas à escravidão estavam alocados em empresas terceirizadas.

Vamos ser claros: a terceirização atende apenas o interesse de quem? do trabalhador, com certeza, não é. Infelizmente, os patrões ainda vêm na redução de direitos trabalhistas e salariais e na exploração da mão de obra a única maneira de reduzir custos.

Estima-se que há no Brasil, atualmente, cerca de 12 milhões de pessoas em regime de trabalho terceirizado. Os defensores do PL 4330 afirmam recorrentemente que o atual texto aprovado visa regulamentar e melhorar a vida destes terceirizados. Ocultam, no entanto, que através da liberação da terceirização nas atividades-fim das empresas, aquelas que constituem a sua essência (pedreiros na construção civil, bancários em um banco, professores em uma escola, vendedores no comércio etc.), vai agravar ainda mais a situação de precarização do trabalho ampliando essa situação



para 40 a 50 milhões de trabalhadores, que hoje têm a proteção das leis trabalhistas.

Por fim, a terceirização, na prática, invalida a CLT. Ataca os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras e precariza as relações de trabalho, reduzindo salários, aumentando o risco de acidentes de trabalho e prejudicando a qualidade de vida da população. Não é um ataque apenas às conquistas históricas da classe trabalhadora, é também contra toda a sociedade brasileira, que vivenciará uma forte redução do mercado interno, com impactos diretos sobre a geração de emprego e renda, paralisando o processo de distribuição desta e de redução das desigualdades. Desta forma, A Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado do Maranhão – FETICEMA, e os sindicatos filiados, externam seu mais absoluto repúdio ao texto legal, esperando que seja barrado o progresso deste grande ataque à classe trabalhadora.

São Luís (MA), 5 de abril de 2017

Fonte: FETICEMA

Relator: não haverá idade mínima para transição na reforma da Previdência

O relator da reforma da Previdência, deputado Arthur Maia (PPS-BA), disse nesta terça-feira (11) que seu parecer sobre a proposta não terá idade mínima para transição para as novas regras da aposentadoria. Na proposta original do

governo, homens com pelo menos 50 anos e mulheres com pelo menos 45 anos teriam um pedágio de 50% sobre o tempo que falta para a aposentadoria pelas atuais regras para obter o benefício após a reforma. O relatório vai manter a idade mínima de 65 anos e pelo menos 25 anos de contribuição para ter direito à aposentadoria.

No parecer, Maia vai sugerir que todos possam aderir à transição, independentemente da idade atual. “Não teremos mais limite para a pessoa entrar na regra de transição, mas continuará havendo um pedágio a ser cobrado para que se consiga o benefício”, disse o relator nesta terça-feira (11) após reunião com o presidente Michel Temer, ministros e deputados da base aliada que integram a Comissão Especial da Reforma da Previdência na Câmara.

Segundo Maia, no entanto, ainda não ficou definido qual será o novo percentual desse pedágio. “Haverá pedágio, mas ele será menor do que 50%”, disse o relator. “Todos podem aderir, mas certamente não valerá à pena, por exemplo, para pessoas com 30 anos ou menos. Você vai aplicando esse pedágio para trás, até chegar a um ponto em que valha à pena entrar na regra de transição”, acrescentou.

Votação - Maia disse que na reunião dois pontos já ficaram praticamente acertados. O primeiro é que haverá idade mínima para todos que queiram se aposentar. O segundo é que o pedágio se estenderá para homens e para mulheres. Em tom otimista, o presidente da comissão especial, Carlos Marun (PMDB-MS), deixou a reunião prevendo aprovação com folga do relatório de Maia no colegiado. Depois da comissão, a reforma tem que passar pelo plenário da Câmara, onde são necessários 308 votos para aprovação. “Aprovaremos com um número

robusto de parlamentares. Falavam em 330 votos. Eu confio de que será um número acima de 350 votos”, disse.

“Não há dúvida de que as alterações feitas nos colocam em posição para dizer quer o texto desenhado, apesar de não consolidado, já aponta para uma posição de convencimento dos líderes da base do governo. Isso é motivo de comemoração e alegria porque estamos construindo um pensamento que representa a linha média da maioria dos deputados”, acrescentou Arthur Maia.

Segundo o relator, haverá diferenciação na idade mínima para aposentadoria de homens e mulheres no começo da vigência das novas regras, mas com uma equalização gradual. “Haverá diferenciação no começo. Mas isso vai evoluir com o tempo. Começa com uma diferença e, com o tempo, vai se igualando até ficar 65 anos para os dois.”

Outros pontos que ainda estão sob estudo, segundo o relator, são os limites para o acúmulo de pensões e aposentadorias e a questão da aposentadoria rural. “A ideia é preservar a idade mínima atual [para a aposentadoria rural: 60 anos para homens e 55 anos para mulheres]. O governo atua para que esse pleito seja atendido.”

O relator disse que fará um “comunicado oficial” à base do governo na segunda-feira (17), um dia antes da apresentação oficial do relatório na comissão.

Fonte: Agência Brasil



Fachin autoriza 76 inquéritos contra políticos citados em delações da Odebrecht

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin (*foto*) autorizou a abertura de 76 inquéritos para investigar políticos com foro privilegiado citados em depoimentos de delação premiada de ex-diretores da empreiteira Odebrecht, no âmbito da Operação Lava Jato. As decisões e os nomes dos investigados devem ser divulgados oficialmente ainda hoje.

Fachin também determinou que 201 pedidos de investigação que envolvem pessoas que não tem foro privilegiado fossem remetidos para instâncias inferiores. Os locais ainda não foram divulgados. Sete pedidos de investigação foram arquivados.

A decisão do ministro foi assinada no dia 4 abril e estava prevista para ser divulgada após o feriado de Páscoa. No entanto, a divulgação foi antecipada para hoje depois de publicadas pelo



jornal O Estado de S. Paulo, que teve acesso à íntegra das decisões.

As delações da Odebrecht foram homologadas em janeiro pela presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, após a morte do relator, Teori Zavascki, em acidente aéreo. Foram colhidos pela Procuradoria-Geral da República (PGR) 950 depoimentos de 77 delatores ligados à empreiteira.

Fonte: Portal EBC

Proposta que institui contrato de trabalho intermitente vai à CCJ e à CAS do Senado

Em pauta nesta terça (11) no Plenário, a proposta que institui o contrato de trabalho intermitente, a ser remunerado pelas horas trabalhadas, voltará para análise da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal. Requerimentos nesse sentido foram aprovados pelos senadores.

O Projeto de Lei do Senado (PLS) 218/2016, do senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), inclui na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a modalidade de contrato intermitente. Pelo texto, o contrato de trabalho deve conter o valor da hora, que não poderá ser inferior ao dos empregados em tempo integral que exercerem a mesma função, e os períodos em que o empregado prestará os serviços. Serão remuneradas as horas em que o trabalhador estiver laborando ou à disposição do

empregador. Nos períodos livres, será vedado ao empregado prestar serviços a outro empregador sem a anuência patronal.

A presidente da CAS, senadora Marta Suplicy (PMDB-SP), defendeu a discussão do projeto pela comissão, por onde, historicamente, passam matérias sobre o tema.

Na CAS, o PLS recebeu parecer favorável do relator, com algumas modificações. Entre as mudanças, estavam a obrigatoriedade de que o contrato seja estabelecido por escrito e a exigência de 24 horas de antecedência para a convocação patronal para prestação de serviços fora dos períodos previamente combinados. O texto, porém, acabou tendo a votação levada para Plenário. (Mais informações: Senado)

Fonte: Agência Senado

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)